

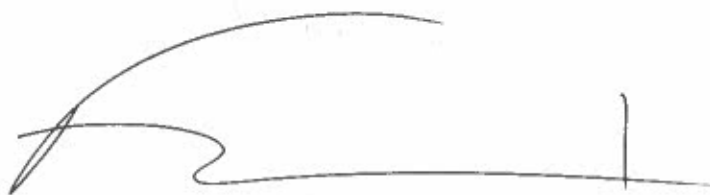
DESPACHO

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no uso das suas competências, previstas no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determina que seja representado pela senhora Vice-Presidente, Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, ou pelos senhores Vereadores, Paulo Jorge Coimbra do Gago e Alberto Ricardo Teixeira Alves, no âmbito das operações do voto antecipado, previsto no art.º 117º da LEOAL, na sua redação atual.

Para os devidos efeitos se torna público o presente despacho.

Póvoa de Lanhoso, 22 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)